

ATA DA 79ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a septuagésima nona reunião do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), via webconferência. A reunião teve como pauta: 1) Informes; 2) Homologação da ata da 78ª Reunião do Consup; 3) Resolução 130/2022, que altera, *ad referendum*, o endereço do Câmpus Senador Canedo na tabela anexa à Resolução 20/2018, retificada pela Resolução 26/2018, que autorizou o funcionamento de cursos de Graduação do IFG (Processo 23372.001507/2022-71); 4) Resolução 132/2022, que retifica, *ad referendum*, a Resolução 86/2021, corrigindo a ementa e o art. 1º - Programa Mestrado EJA (Processo 23375.000498/2022-71); 5) Resolução 133/2022, que dispõe sobre a renovação da Autorização da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (Fundação RTVE) como Fundação de Apoio ao IFG (Processo 23372.002159/2022-50); 6) Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT) (Processo 23372.001350/2022-84); 7) Manifestação dos câmpus Itumbiara e Goiânia quanto à forma de seleção dos estudantes ingressantes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. Foi feita juntada ao Processo 23372.002247/2022-51; 8) Parecer Técnico para apreciação do Consup - Resolução 108/2021, que aprova a Política de ingresso dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores de graduação e de formação especial, presenciais e a distância, do IFG (Processo 23372.001845/2022-11); 9) Projeto de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Processo 23372.004820/2019-66). A reunião foi presidida pela Presidente do Consup, professora Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, e secretariada pela servidora Claudia Beatriz Carrião Alves, Chefe de Gabinete da Reitoria, com participação dos conselheiros: Ádria Assunção Santos de Paula, Aiane de Oliveira Vieira, Ana Júlia Rodrigues Carvalho, Anderson dos Anjos Pena de Carvalho, Anna Lúcia Leandro de Abreu, Daniel Rosa Canêdo, Danilo Oliveira e Silva, Elza Gabriela Godinho Miranda, Hugo Leonardo da Silva Belisário, Ieda Leal de Souza, Kátia Cilene Costa Fernandes, Luciana Barbosa Candido Carniello, Luciano Marçal Vicente, Maria Valeska Lopes Viana, Marilda Moreira, Nicolas Siqueira da Silva, Raul Manoel Pereira Neto, Reinaldo de Lima Reis Júnior, Ruberley Rodrigues de Souza e Sandra Abadia Ferreira. Justificaram a ausência os conselheiros: Adriá Dutra Cunha, Arthur Ramos da Conceição, Luciana Gomes Ribeiro, Marco Aurélio Leite e Thiago Gonçalves Dias. Não participaram da reunião os conselheiros: Camila Lorrane Rodrigues dos Santos, Fernando Ramos dos Reis, Jessica Machado Nunes Tosatti. A presidente do Consup iniciou a reunião cumprimentando todos os conselheiros presentes na sala virtual e a comunidade acadêmica que acompanhava a reunião transmitida ao vivo pela Plataforma RNP. Na sequência, agradeceu a cooperação dos Tradutores Intérpretes de Libras, Francisco Marcelo Bessa, Eglia Nunes Vieira, Beatriz de Queluz e Luna Constantino. Agradeceu aos servidores da Tecnologia da Informação, da Diretoria de Comunicação Social e do Gabinete da Reitoria por viabilizarem as ações necessárias à organização e à divulgação da reunião. Por fim, agradeceu ao Auditor-Chefe do IFG, José Correia de Souza, que está à disposição para quaisquer esclarecimentos acerca do informe que trata da Comunicação do desempenho da atividade de Auditoria Interna Governamental, Relatório Gerencial 02/2022. A presidente fez a leitura dos pontos de pauta e pediu a exclusão da pauta que diz respeito à manifestação do Consup quanto à aprovação do Relatório de atividades da FUNAPE referente ao exercício 2021 e avaliação de desempenho da FUNAPE 2021 (Processo 23372.002234/2022-72), por não ter sido possível emitir o parecer em tempo hábil. Não havendo manifestação contrária, a presidente informou que, conforme § 10 do art. 29 do Regimento do Consup, o item será automaticamente incluído no início da ordem do dia da próxima reunião. Iniciando os informes, a presidente esclareceu que as próximas reuniões do Consup ocorrerão às segundas-feiras, das 9h30 às 12h, totalizando duas horas e meia, conforme art. 26 do Regimento do Consup. Informou que as próximas reuniões estão previstas para os dias 26/9/2022 (extraordinária), 31/10/2022 e 12/12/2022 (ordinárias). Informou também que, de acordo com deliberação do Comitê Central de Acompanhamento da Covid-19 do IFG, desde maio de 2022, o Boletim Epidemiológico passou a ter periodicidade mensal e está publicado no site oficial do IFG. A presidente informou que em breve será publicado o edital do concurso público para a contratação de servidores públicos efetivos para o IFG. Na sequência, em nome do presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), reitor Cláudio Alex da Rocha, e da reitora do IFG, Oneida

Cristina Gomes Barcelos Irigon, convidou todos os conselheiros para a solenidade de abertura do Projeto Lapassion em Rede que será realizada em 19 de setembro, às 16h, no Câmpus Itumbiara do IFG. Haverá a participação de 32 Institutos Federais de Educação e também do Instituto Politécnico do Porto. Na sequência, informou que foi realizada uma audiência, em Brasília, entre o IFG e o Ministro da Educação, Victor Godoy, e suas respectivas equipes. Na ocasião, eles conheceram detalhes das "Luvas Transceptoras". A primeira fase do projeto foi concluída e contou com o apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC). Para a segunda etapa, o IFG busca nova parceria com a Setec e com o MEC, e está prevista a continuidade do Projeto para que as "Luvas Transceptoras" cheguem a toda comunidade interna e externa. Informou também que o estudante do curso técnico em Cozinha na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Câmpus Goiânia do IFG, Paulo Henrique da Silva, ganhou, na categoria regional/Goiás, o prêmio Dólmã, considerado o Oscar da Gastronomia. A presidente parabenizou o aluno, todos os professores do curso e os servidores técnico-administrativos do Câmpus que, de uma forma ou outra, colaboraram. Informou também que houve a primeira edição de um curso de formação para os novos conselheiros, titulares e suplentes, do Consup. Na oportunidade, a presidente agradeceu aos participantes e aos palestrantes. A presidente agradeceu a elaboração, a coordenação e o acompanhamento da ação promovida pela Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH). Por fim, passou a palavra para o Auditor-Chefe da Auditoria Interna do IFG, José Correia de Souza, que explicou a respeito da Comunicação sobre o desempenho da atividade de Auditoria Interna Governamental, Relatório Gerencial 2/2022. A presidente passou para o ponto de pauta que trata da Resolução 130/2022, que altera, *ad referendum*, o endereço do Câmpus Senador Canedo na tabela anexa à Resolução 20/2018, retificada pela Resolução 26/2018, que autorizou o funcionamento de cursos de Graduação do IFG (Processo 23372.001507/2022-71). O conselheiro Reinaldo de Lima Reis Junior, presidente da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE) do Consup, elencou os documentos que compõem o processo e esclareceu que a Câmara avaliou e emitiu o Parecer 28/2022 favorável à aprovação da resolução *ad referendum*. A presidente colocou o parecer em apreciação, e, em votação, foi aprovado. Na sequência, foi discutido o ponto de pauta relativo à Resolução 132/2022, que retifica, *ad referendum*, a Resolução 86/2021, corrigindo a ementa e o art. 1º - Programa Mestrado EJA (Processo 23375.000498/2022-71). O Conselheiro Reinaldo elencou os documentos que compõem o processo e disse que a Câmara avaliou e emitiu o Parecer 19/2022. Esclareceu que houve a necessidade de retificação em razão do equívoco de ter sido instruído como mestrado multicampi quando na realidade se restringe ao Câmpus Inhumas do IFG. Explicou que a Câmara avaliou o processo e considerou adequadas as solicitações, sendo favorável à aprovação da resolução *ad referendum*. A presidente colocou o parecer em apreciação e, em votação, foi aprovado. Dando continuidade à reunião, foi analisado o ponto de pauta relativo à Resolução 133/2022, que dispõe sobre a Renovação da Autorização da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (Fundação RTVE) como Fundação de Apoio ao IFG (Processo 23372.002159/2022-50). O conselheiro e presidente da Câmara Consultiva de Finanças e Patrimônio (CCFP), Raul Manoel Pereira Neto, elencou os documentos que compõem o processo e esclareceu que a Câmara avaliou e emitiu Parecer 1/2022, favorável à aprovação da resolução *ad referendum*. Em apreciação e votação, o parecer foi aprovado. Em seguida, a reunião foi encaminhada para a análise do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT) (Processo 23372.001350/2022-84). O Conselheiro Reinaldo elencou os documentos que compõem o processo e esclareceu que a câmara avaliou e solicitou um parecer da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) para esclarecimento acerca do item relativo à diplomação. Após a emissão do parecer solicitado e atendidas as adequações necessárias, a Câmara emitiu o Parecer 29/2022, favorável à aprovação da resolução *ad referendum*. Em apreciação e votação, o parecer também foi aprovado. Dando prosseguimento à reunião, foi analisado o ponto de pauta relativo à manifestação dos câmpus Itumbiara e Goiânia quanto à forma de seleção dos estudantes ingressantes nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio (Processo 23372.002247/2022-51). O conselheiro Reinaldo esclareceu que ficou a cargo da CCEPE a análise do Processo 23372.001845/2022-11, que trata do Parecer Técnico para apreciação do Consup - Resolução 108/2021, que aprova a Política de ingresso dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores de graduação e de formação especial, presenciais e a distância, do IFG. O conselheiro informou que, por se tratar do mesmo objeto, os processos supracitados foram juntados e analisados, culminando na emissão de um único parecer. Esclareceu que a Câmara solicitou uma manifestação da Proen e da Pró-Reitoria de Administração (Proad) acerca das três formas possíveis de ingresso nos cursos técnicos integrados, conforme incisos I, II e III do art. 8º da Resolução 108/2021. Coube à Proen se manifestar quanto à viabilidade administrativa e à realidade financeira para a realização dessas três formas possíveis de ingresso nos cursos técnicos integrados. À Proad coube se manifestar quanto ao orçamento, tendo em vista que as três formas envolvem a necessidade de recursos, e que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) aprovou a ampla e irrestrita gratuidade dos processos seletivos da Instituição. Após a leitura integral do Parecer 30/2022, o conselheiro Reinaldo elencou os documentos que compõem o processo e esclareceu que, para o processo seletivo de 2022, não há condição orçamentária para se discutir se será via vestibular, em razão do custo operacional dessa forma

de ingresso. Conforme o Parecer do Colégio de Dirigentes (Codir), não há condição de realizar o que estabelece a Resolução 108/2021. Assim, faz-se necessário suspender na íntegra o § 3º do art. 8º da Resolução 108/202 para o processo seletivo de 2022. Para o processo seletivo de 2023, haverá tempo para discussão sobre disponibilidade orçamentária, que deverá estar vinculada às concepções de políticas institucionais. O conselheiro Hugo Leonardo da Silva Belisário considerou ser necessário levar em conta todo o contexto da pandemia, as questões orçamentárias, a discussão recente sobre a forma de ingresso na Instituição, visto que anteriormente só se adotava uma forma de ingresso. O conselheiro destacou a importância desse debate, uma vez que não há consenso dentro da comunidade acadêmica. O conselheiro afirmou que, após superar essa questão, faz-se necessário refletir como o IFG vai agir para manter o aluno na Instituição, como proporcionar uma formação de qualidade, que seja de fato relevante, com condições para que ele possa concluir o curso, não simplesmente obter o diploma, mas obter condições objetivas que possam mudar a vida do estudante. Hugo ressaltou que isso é uma maneira de fortalecimento da Instituição, pois dessa forma o IFG tem se tornado, ao longo do tempo, conhecido pela sociedade, devido à qualidade de seus formandos e à qualidade dos serviços prestados. Dando continuidade, a presidente passou a palavra para o conselheiro Luciano Marçal Vicente, que esclareceu ser importante o processo via vestibular, pois remete ao fato de o sujeito querer estar no IFG. Afirmou que vivencia uma realidade no Câmpus Anápolis, comum aos demais, que revela o desinteresse dos alunos com relação a conhecer e estudar as normas. Quando os alunos são questionados, dizem que estão no IFG porque o pai ou outro familiar o inscreveu no processo seletivo e ele foi sorteado. O conselheiro considerou que isso e a dificuldade nas partes técnicas do curso refletem na evasão. O conselheiro ressaltou que a evasão não foi objeto de análise no parecer. Afirmou que, por não ter a avaliação, o sujeito conta com a sorte e não se matricula por desejo próprio, assim, não há comprometimento nem desejo de crescer com a Instituição. Concordou que não há tempo hábil para a discussão, e também existe a questão orçamentária. Ressaltou a necessidade de não haver demora para a discussão do assunto e enfatizou a necessidade de se obter um parecer de cada câmpus, como os produzidos pelos câmpus Itumbiara e Goiânia. Na sequência, a conselheira Elza Gabriela Godinho Miranda agradeceu ao conselheiro Reinaldo e aos demais conselheiros pelo parecer minucioso que foi elaborado. Esclareceu que ainda existe uma realidade pandêmica e não se sabe quando terminará. Ressaltou que hoje há uma situação totalmente desfavorável para que o aluno esteja presente na Instituição, independente da forma de ingresso. Existe uma situação crítica de alunos com fome, principalmente nos câmpus que têm regime integral. Isso não é consequência de um processo seletivo, pois não é a qualidade da exclusão que garantirá uma qualidade de ensino no IFG. A Instituição deve se preocupar com questões de permanência e êxito dos alunos que ingressam, com as condições de alimentação, com a condição da qualidade de vida, tanto dos nossos alunos quanto dos servidores, e considerar a realidade que é global diante do cenário de pandemia. As realidades dos alunos e das famílias foram alteradas, há um novo público dentro da Instituição que talvez nunca conseguiu adentrar os câmpus, por conta do processo seletivo que era realizado historicamente. Não é esse processo excludente que garantia a qualidade de ensino da Instituição, mas as ações e as políticas realizadas internamente, conhecendo o público do IFG. Se o público hoje é outro, para ser uma Instituição democrática, é preciso garantir que o aluno também tenha permanência e êxito, por isso medidas e recursos devem ser pensadas para alcançar uma política que garanta isso. A discussão sobre esse processo seletivo retoma a discussão do PDI, mas, para 2022, é inviável. Talvez em 2023, seja possível estabelecer esse diálogo com a comunidade. A conselheira manifestou-se favorável ao parecer e destacou que, ainda que a análise do coeficiente de rendimento seja mais barata, trata-se de um histórico que não representa a realidade do aluno, que veio do ensino fundamental em um período de pandemia e mal teve condições de acesso a essas aulas durante o período de afastamento e de ensino remoto. A conselheira vislumbra como opção o processo seletivo por sorteio, e, nesse sentido, o último parecer da Câmara, não possibilita entender o que o conselheiro Reinaldo apresentou verbalmente. Possibilita a interpretação de que o processo seletivo vai valer para um ciclo de três anos e não que a decisão sobre o tipo de processo vai ser tomada a partir da consulta à comunidade. O conselheiro Reinaldo agradeceu a sugestão e disse que será feita a adequação do parecer, conforme sugerido pela conselheira Elza, para que não seja compreendido que será um processo seletivo que vale por três anos, mas que a forma do processo seletivo vale nos três anos. O conselheiro afirmou não constar no parecer que um dos fatores que dificultam a análise do coeficiente de rendimento é a diversidade das formas de análise da avaliação das escolas da rede municipal. Também há a realidade pandêmica dos últimos dois anos. Não há experiência institucional alguma com relação a esse modelo e faz-se necessário considerar ainda o curto prazo. Tudo isso são elementos que se sobressaem na hora de pensar em adotar o coeficiente de rendimento e também inviabilizam a sua realização para o atual contexto. Este debate evidencia e justifica cada vez mais a necessidade de aprofundar a discussão com relação a esse tema, fazer capacitação e formação, trazer pesquisadores. O conselheiro ressaltou que a análise realizada para sustentar os argumentos do processo seletivo pauta-se no fato de o IFG ser uma Instituição de ensino, que promove a ciência e a cultura, com fundamentos em dados empíricos. Continuando, explicou que restringir a análise sobre o sorteio ao critério sorte é esvaziar o debate com relação a um processo seletivo aleatório. Se o aluno tem ou não tem interesse em entrar na Instituição, é necessário fortalecer a discussão sobre a recuperação de aprendizagem, que está articulada à

política de permanência e êxito, independente da forma de ingresso, tendo em vista a avaliação que se faz dos alunos, que viveram dois anos de período pandêmico. Os dados comprovam que o IFG é uma Instituição socialmente de excelência, dessa forma, é preciso manifestar a capacidade e a qualidade de ação na política de permanência e não na ação do processo seletivo. Outro aspecto que necessita cautela é não tomar a manifestação de um câmpus como se fosse a manifestação de toda a comunidade do câmpus. A consulta pública vai ajudar e ela precisa ser qualificada, não pode ser somente um lançamento no site para a comunidade depositar o seu voto. Dessa forma, haverá um desejo e uma orientação da comunidade da Instituição. Do contrário, pode se ter um senso comum, que esvazia a capacidade de ação, o tamanho da Instituição, a seriedade e o laço que ela tem. É necessário também estabelecer uma articulação com a jornada de trabalho docente, pensar do ponto de vista do fortalecimento das ações de permanência e êxito. É um processo muito complexo e não pode ser feito de forma aligeirada. O conselheiro Hugo ressaltou ser necessário superar essa questão, por ser um tema que divide a comunidade e inviabiliza tratar de algo mais fundamental: a permanência e o êxito do estudante na Instituição. Nesse sentido, reforçou a importância de buscar construir algo que seja coletivo, que tente atender inclusive posicionamentos distintos, para que se tenha uma conduta democrática, com o engajamento de toda a comunidade. Não tendo mais inscritos, a Presidente tomou a palavra e reforçou que não houve morosidade da gestão para realizar esse diagnóstico, recordando que a política de ingresso foi aprovada no dia 29 de outubro de 2021. Recordou também que no início deste ano a Instituição estava envolvida com o retorno presencial e, conforme a Conselheira Ádria bem lembrou em registro no chat, "O sofrimento psíquico e adoecimento mental dos estudantes e de servidores também deve ser uma questão a ser considerada quando a Instituição pensa sobre a permanência e o êxito de nossos estudantes, além do modo de ingresso". Outro ponto salientado pela presidente foi a emissão da Nota Técnica pelo Codir com solicitação de encaminhamento para o Consup de uma manifestação dessas comunidades requisitando que pudessem ser ouvidas neste Conselho. Assim, por estar se iniciando o período de férias, para que não vigorasse a ideia de haver pressa para deliberar, para garantir que todos tivessem voz neste Conselho, discutimos hoje este ponto de pauta, debatendo e fazendo essa análise. Para além disso, conforme foi exposto, houve inicialmente cortes e contingenciamentos orçamentários. De fato, para realizar um diagnóstico nesse formato e com a qualidade apontada pelos conselheiros que se manifestaram, não seria um trabalho possível de ser realizado em dois ou três meses. O trabalho de fato tem que ser criterioso, rigoroso e não havia como fazer uma consulta à comunidade, pois o tema vai além dessas questões. São questionamentos que foram dialogados internamente na unidade Reitoria e principalmente no Codir. Houve uma primeira preocupação com o retorno às atividades presenciais e uma preocupação com a vida das pessoas que estavam retornando, portanto decidiu-se por todo esse processo, a fim de garantir à comunidade acesso a este Conselho Superior de forma democrática e participativa. Também ressaltou que é necessário investir fortemente na questão da permanência e êxito. Pediu esclarecimentos ao conselheiro Reinaldo em relação ao parecer no tocante ao modo de constituição do Grupo de Trabalho (GT) para emissão de parecer técnico. Ressaltou que precisa ficar claro no parecer se o GT trabalhará com o Centro de Seleção da Proen, ao qual competirá a política de ingresso. O conselheiro Reinaldo explicou que não foi discutido com os colegas da Câmara. A presidente concedeu palavra aos conselheiros para manifestações. Não havendo, a presidente colocou o parecer em apreciação, em votação, foi aprovado. Na sequência, como desdobramento, a presidente deliberou a suspensão temporária do § 3º do art. 8º da Resolução 108/2021 e, ainda, o acréscimo na referida Resolução do art. 8º-A com a seguinte redação: "A forma de ingresso definida para a Instituição deverá ser adotada por um período de três anos". A presidente questionou se algum conselheiro tinha sugestão para a composição/designação do GT proposto no parecer. O conselheiro Reinaldo sugeriu que a decisão sobre a criação do GT seja iniciada no Codir. O parecer foi aprovado, considerando a alteração da redação do item 2, que passa a ser 2023, e do item 3, que passa a esclarecer que a constituição do GT irá se dar no âmbito do Codir e que o GT atuará em conjunto com o Centro de Seleção, para diagnóstico. A presidente passou para o último item da pauta, relativo ao Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) em Informática na Educação do Câmpus Jataí (Processo 23372.004820/2019-66). O Conselheiro Reinaldo informou que foi elaborado o Parecer 26/2022, da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão. Esclareceu que a Câmara emitiu o parecer favorável ao pleito de abertura do curso. Destacou que novamente no processo não foram manifestados os percentuais de matrículas com relação ao curso superior, à licenciatura e ao técnico integrado. Como já houve alertas sobre isso, a Câmara tem expressado o interesse em devolver esses processos e não os aprovar, tendo em vista a política de oferta de cursos e vagas, o panorama da Instituição no cumprimento dessas metas e os indicadores institucionais. Mesmo diante de tais considerações, a Câmara emitiu o parecer favorável ao PPC do Curso apresentado no processo. Em apreciação e votação, o parecer foi aprovado. Finalizados os pontos de pauta, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e três minutos. Por fim, eu, Cláudia Beatriz Carrião Alves, lavrei a presente ata, que será encaminhada via correio eletrônico aos conselheiros presentes nesta reunião, para apreciação e posterior assinatura em plataforma digital.

Presidente do Conselho Superior:

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Representantes do Colégio de Dirigentes:

Reinaldo de Lima Reis Junior (Titular)

Ruberley Rodrigues de Souza (Titular)

Maria Valeska Lopes Viana (Titular)

Sandra Abadia Ferreira (Titular)

Kátia Cilene Costa Fernandes (Suplente)

Representantes dos docentes:

Ádria Assunção Santos de Paula (Titular)

Elza Gabriela Godinho Miranda (Titular)

Hugo Leonardo da Silva Belisário (Titular)

Ana Júlia Rodrigues Carvalho (Titular)

Daniel Rosa Canêdo (Suplente)

Representantes dos técnicos administrativos:

Nicolas Siqueira da Silva (Titular)

Danilo Oliveira e Silva (Titular)

Luciano Marçal Vicente (Titular)

Raul Manoel Pereira Neto (Titular)

Representante do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica:

Anderson dos Anjos Pena de Carvalho (Titular)

Representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás:

Luciana Barbosa Candido Carniello (Suplente)

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás:

Anna Lúcia Leandro de Abreu (Titular)

Aiane de Oliveira Vieira (Titular)

Representante da Central Única dos Trabalhadores:

Ieda Leal de Souza (Titular)

Secretária do Conselho Superior:

Claudia Beatriz Carrião Alves

Documento assinado eletronicamente por:

- Danilo Oliveira e Silva, COORDENADOR - FG1 - ITU-NAPNE, em 13/10/2022 10:50:04.
- Ana Julia Rodrigues Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2022 14:16:10.
- Claudia Beatriz Carriao Alves, CHEFE DE GABINETE - CD3 - REI-CG, em 07/10/2022 12:33:46.
- Elza Gabriela Godinho Miranda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/10/2022 00:01:57.
- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN, em 06/10/2022 12:22:18.
- Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR - CD2 - REI-PRODI, em 06/10/2022 11:48:10.
- Adria Assuncao Santos de Paula, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/10/2022 11:15:01.
- Hugo Leonardo da Silva Belisario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/10/2022 16:53:59.
- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR - CD1 - REITORIA, em 05/10/2022 10:16:06.
- Anna Lúcia Leandro de Abreu, Anna Lúcia Leandro de Abreu - 1313 - DIRETORES E GERENTES DE INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - Sedi (21652711000110), em 05/10/2022 08:05:20.
- Nicolas Siqueira da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 04/10/2022 17:39:41.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 04/10/2022 15:18:36.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 04/10/2022 14:56:10.
- Aiane de Oliveira Vieira, Aiane de Oliveira Vieira - 1313 - DIRETORES E GERENTES DE INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - Sedi (21652711000110), em 04/10/2022 13:57:53.
- Daniel Rosa Canedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/10/2022 13:34:08.
- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR - CD2 - CP-JATAI, em 04/10/2022 11:50:57.
- Raul Manoel Pereira Neto, SUB-CHEFIACD4 - GYN-GAM, em 04/10/2022 11:41:47.
- Luciano Marcal Vicente, TECNOLOGO-FORMACAO, em 04/10/2022 11:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324470

Código de Autenticação: 6567b58707



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)